

Manifestação

SAJ/MP: 11.2026.00004725-0

DESPACHO:

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Promotoria Eleitoral perante a 43ª Zona Eleitoral

Protocolo/Manifestação nº: **11.2026.00004725-0**

Interessado: Tiago Resende Botelho

Investigado: Rodolfo Nogueira

DESPACHO

Diante das inúmeras ilicitudes supostamente cometidas pelo Sr. Rodolfo Nogueira — cujos abusos (abuso do poder econômico e abuso do poder político), encontram-se fartamente noticiados e demonstrados nas petições encartadas nesta manifestação de nº **11.2026.00004725-0**, praticadas em benefício próprio e em evidente prejuízo à ordem jurídica e ao regime democrático, impõe-se a pronta atuação deste órgão ministerial.

Considerando a gravidade dos fatos narrados, os quais têm o condão de comprometer diretamente a lisura de sua candidatura neste pleito de 2026 e, na hipótese de eventual eleição, macular a sua diplomação por multivariadas irregularidades, outra alternativa não há senão o aprofundamento das apurações e a imediata ciência da Justiça Eleitoral.

Ante o exposto, DETERMINO:

1. Evolução para Notícia de Fato Eleitoral:
Proceda-se à autuação e evolução do presente expediente para Notícia de Fato Eleitoral, com as subseqüentes providências.

2. Ofício à Juíza Eleitoral: Remeta-se ofício à Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, com cópia integral destes autos, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis visando à correspondente **INVESTIGAÇÃO JUDICIAL**, dada a gravidade dos fatos no contexto do pleito em curso.
3. Comunicação ao Denunciante: Intime-se a parte denunciante acerca do teor desta decisão e das providências adotadas, na pessoa de seu patrono constituído.
4. Arquivamento: Cumpridas integralmente as determinações e comunicações supra, proceda-se ao arquivamento da presente manifestação e da notícia de fato originária, com as devidas baixas e anotações de praxe nos sistemas da Promotoria.
5. Cumpra-se

Dourados/MS, 07 de julho de 2026.

JOSÉ APARECIDO RIGATO
Promotor de Justiça Eleitoral

(Assinado digitalmente)